



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91 / 2026

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Educação e Formação Empreendedora**, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para aquisição dos produtos a seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavo), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui-se como objeto do presente Termo a **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO AMARELO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE POMERODE.**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A presente justificativa tem como objetivo respaldar a aquisição de sacos de lixo na cor amarela, destinados às unidades escolares do Município de Pomerode, para utilização em projetos de coleta seletiva e reciclagem desenvolvidos no ambiente escolar. Os sacos serão utilizados para o correto acondicionamento de resíduos recicláveis, conforme as diretrizes de separação por tipo de material.

A implementação e manutenção de práticas de reciclagem nas escolas contribuem significativamente para a formação de hábitos sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental desde a infância. A utilização de sacos de lixo específicos e identificados por cor facilita a separação adequada dos resíduos, auxilia no processo de destinação correta e reforça o aprendizado prático dos alunos sobre preservação do meio ambiente. Dessa forma, a aquisição dos sacos de lixo amarelos se faz necessária para dar suporte às ações de educação ambiental nas unidades escolares, incentivando a participação dos alunos e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis em relação ao meio ambiente.

3.2. A escolha do fornecedor se deu através de pesquisa de preços, optando-se pelo menor preço.

4. DA CONTRATADA

- **ALLES SAUBER MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ nº 41.043.956/0001-58
RUA XV DE NOVEMBRO, 1473
POMERODE/SC
CEP: 89.107-000.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2. Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.





6. DO VALOR CONTRATADO

6.1. Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

661520 – ALLES SAUBER MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA				
Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SACO DE LIXO AMARELO 60L	PACOTE	20	R\$ 22,60	R\$ 452,00
SACO DE LIXO AMARELO 20L	PACOTE	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais)				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. Almoxarifado Central, situada a Rua XV de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.





11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavo), no caso de outros serviços e compras, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 02 de Abril de 2026.

Joilson Miss
Agente de Contratação
Portaria n.º 262 / 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2026 16:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c7a72ec14568>

